



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 2691/2025**

**Indica ao Prefeito que seja assegurada, de forma permanente, a presença mínima de 2 (dois) médicos pediatras por turno na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Samek, conforme diretrizes da Portaria MS/GM nº 10, de 3 de janeiro de 2017.**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne a

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize que seja assegurada, de forma permanente, a presença mínima de dois (2) médicos pediatras por turno na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Samek, conforme diretrizes da Portaria MS/GM nº 10, de 3 de janeiro de 2017.

## **JUSTIFICATIVA**

A UPA João Samek realiza, atualmente, mais de 300 atendimentos por dia, o que caracteriza a unidade como sendo de Porte III, conforme os critérios estabelecidos pela Portaria MS/GM nº 10/2017, que regulamenta os requisitos mínimos para o custeio federal das UPAs 24h.

Para UPAs de Porte III, a referida Portaria recomenda a seguinte composição mínima de equipe médica por turno:

- 2 pediatras;
- 4 clínicos gerais;
- Equipe de enfermagem ampliada e multidisciplinar.

Durante fiscalização realizada pelo gabinete deste vereador, foi constatada carência no número de pediatras plantonistas, o que compromete a eficiência e a





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

segurança do atendimento infantil, além de sobrecarregar os profissionais presentes e gerar demora significativa no atendimento às crianças e suas famílias.

Reforçamos que o atendimento pediátrico exige atenção especializada, manejo clínico específico e sensibilidade no acolhimento, características que só podem ser garantidas com presença contínua de pediatras em número compatível com a demanda.

Assim, solicitamos com urgência a adequação da escala médica à normativa vigente, com o objetivo de:

- Assegurar atendimento digno e célere às crianças da região;
- Evitar sobrecarga da equipe médica atual;
- Garantir o pleno funcionamento e custeio da unidade conforme o porte.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

**CSEPA - Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal.**

**Bosco Foz**

**Presidente**

**Balbinot**

**Vice-Presidente**

**Professora Marcia Bachixte**

**Membro**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 554A-F29F-653C-5D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 24/07/2025 12:43:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 24/07/2025 12:44:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 24/07/2025 14:05:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/554A-F29F-653C-5D82>